

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**ASSOC. FRAT. DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS
RECANTO TIA MARLENE**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CEBAS nº 71000.001846/2015-08

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



VOTUPORANGA/SP

2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.1. Dados da Mantenedora.....	04
1.2. Dados do Centro Educacional Especializado.....	04
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – QUEM SOMOS?.....	05
2.1. Visão.....	05
2.2. Missão.....	05
2.3. Princípios – Nossos Valores.....	05
3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	06
4. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	06
4.1. Justificativa.....	06
4.2. Objetivo Geral.....	07
4.3. Objetivos Específicos.....	08
4.4. Público Alvo.....	08
4.5. Metas.....	08
4.6. Áreas do conhecimento – Componentes Curriculares.....	09
4.7. Carga horária.....	12
4.8. Avaliação.....	12
5. CONCEPÇÃO (PRESSUPOSTOS TEÓRICOS).....	13
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
6.1. Plano de funcionamento.....	14
7. INFRAESTRUTURA.....	15
7.1. Situação do Imóvel.....	15
7.2. Tipo de Construção.....	15
8. QUADRO RECURSOS HUMANOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS.....	16
9. ESTAGIÁRIOS- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV	16
10. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO	16

PROGRAMA HABILIDADES ARTESANAIS OU SOCIAIS.....	17
1. Justificativa.....	17
2. Objetivo Geral.....	17
2.1 Objetivos específicos	18
3. Metas.....	18
4. Metodologia.....	18
5. Etapas.....	19
6. Recursos Humanos.....	19
7. Sistema de Avaliação.....	20
8. Conclusão.....	20

INTRODUÇÃO

Elaborou-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da AFUPACE – Recanto Tia Marlene, para definir as ações educacionais da mesma, estabelecendo metas, objetivos, enfim, as linhas gerais, tendo como decisões assumidas perante a regulamentação da nova “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, contidas no Decreto Presidencial nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, e na Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009.

O presente projeto constitui-se em esforços permanentes, na busca de uma educação igualitária e justa, independentemente de suas condições pessoais ou sociais, físicas, neurológicas, e cognitivas, buscando uma aproximação do sistema Educacional Brasileiro, Estadual e Municipal com o trabalho realizado. Tendo sempre como pré-requisito a melhoria e qualidade de vida de todos os atendidos.

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva requer um repensar da escola frente aos novos paradigmas, contestando as fronteiras entre o regular e o especial, o normal e o deficiente. A perspectiva inclusiva rejeita qualquer proposta de currículo diferenciado, recortado e empobrecido, resgata uma proposta de recriação da própria escola ao garantir uma educação de qualidade que reconheça as diferenças e valorize a diversidade. Também traz ganhos inegáveis à aprendizagem dos estudantes com deficiência, pois implica educá-los a partir de seu próprio marco de referência, definidos pelos condicionantes históricos sociais que definem sua experiência de sujeitos sociais (GONZÁLEZ, 2002).

Tal proposta representa a síntese do pensamento administrativo-pedagógico institucional qual retrata a trajetória que vem sendo percorrida pela instituição na consolidação do desejo de uma educação de qualidade, na modalidade da Educação Especial. Tem caráter propositivo, pois, define concepções e princípios coerentes com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Educação, devendo ser o balizador da Instituição AFUPACE – Recanto Tia Marlene, bem como na relação com as escolas comuns, nos diferentes níveis de ensino.

Busca-se aqui expressar a ousadia de inovar com um jeito diferente de ser, redimensionando o tempo e o espaço, voltado para a sociedade do conhecimento e não da informação, com uma proposta humanista-inclusiva.

Assim, a concepção da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva busca a superação do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, bem como a organização de espaços educacionais para alunos com deficiência, contribuindo efetivamente para garantir o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando serviços que complementam e suplementam a formação desses alunos.

A Proposta Política Pedagógica aponta para a superação da cultura tradicionalmente assumida pela AFUPACE – Recanto Tia Marlene, de simples transmissão de conhecimento, avançando no sentido da construção de novos saberes a partir do convívio e das inter-relações das áreas do conhecimento e destas com a realidade, uma vez que: “O projeto busca um rumo,

uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio-político com os interesses reais e coletivos da população majoritária.” (SAVIANI *apud* VEIGA, 1995, p.93).

Dessa forma, entende-se que os pressupostos e metas aqui descritas, representam um compromisso ético e a própria identidade de atendimento da “AFUPACE – Recanto Tia Marlene” e de todos os sujeitos que dele fazem parte e estão a construir cotidianamente a sua história.

Nessa perspectiva, a Proposta Política Pedagógica define o caminho da AFUPACE, conforme Celso Vasconcellos, “não pode ser uma camisa de força para a escola e para o professor. Devem dar a base de tranquilidade, as condições para administrar o cotidiano e, assim, inclusive, liberar espaço para a criatividade” (2002, p.47).

Procura-se, assim, apresentar ações comprometidas com a cidadania para a formação de uma sociedade democrática e não excludente que deva, necessariamente, promover o convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira, sendo uma das metas a ser alcançada por esta Instituição.

A presente proposta referencia-se nos princípios normativos da Educação nas esferas Nacional e Estadual. Esperamos trazer um novo significado para a estruturação do modelo Educacional aqui proposto, uma vez que nosso objetivo é contribuir, decisivamente, para que o aluno com deficiência múltipla (DM) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados à deficiência intelectual (DI), venha superar as dificuldades quanto ao currículo e outras particularidades praticadas nas escolas comuns.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	AFUPACE - Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – SP – (entidade de direito civil privado, filantrópica sem fins lucrativos).
CNPJ	01.053.700/0001-07
Endereço completo	Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP CEP. 15501-454
Data da Fundação	22/01/1996
Telefone/ E-mail	(17) 3046-3134 / (17) 3046.3248 afupace@hotmail.com
Registros	CEBAS nº 71.000.001846/2015-08 CNAS nº 44006.004112/97-89
Utilidade Pública	Municipal Lei n.º 322/2004 – 08/09/2004 Estadual Lei n.º 8286/2004 – 30/12/2004
Presidente	Maria de Lourdes Moraes

1.2 Dados do Centro Educacional Especializado

Nome do Centro	AFUPACE - Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – SP – (entidade de direito civil privado, filantrópica sem fins lucrativos).
Data de criação	22/01/1996
Endereço Completo	Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP CEP. 15501-454
Telefone/ Fax	(17) 3046-3248
E-mail	afupace@hotmail.com
Site	HTTPS://www.recantotiamarlene.org
Parcerias	Secretaria Municipal da Educação – Prefeitura / Votuporanga – SP Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / SP Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria de Direitos Humanos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) Secretaria Municipal de Saúde Rede Socioassistencial
Turnos de funcionamento	Manhã: 07h 30m às 11h 30m Tarde: 12h 30 m às 16h 30m
Código do Censo Escolar IMEP	35190755

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – QUEM SOMOS?

2.1 VISÃO

Incluir pessoas com necessidades especiais na vida e no contexto social.

2.2 MISSÃO

Busca-se uma abordagem centrada na pessoa e nas suas potencialidades, pautadas em características individuais, aproximando as pessoas de um projeto de vida ao mundo com igualdade de oportunidade, desenvolvendo autonomias, facilitando dessa forma sua inclusão na escola, no trabalho e na sociedade.

2.3 PRINCÍPIOS – NOSSOS VALORES:

- a) A educação deve exercitar a democracia e a cidadania, enquanto direito social, através da aproximação e produção dos conhecimentos.
- b) Faz-se necessária à busca de uma sociedade isenta de seletividade e discriminação, libertadora, crítica reflexiva e dinâmica, onde nossos atendidos possam ser sujeitos de sua própria história.

- c) Nossa tarefa é coletiva, entre entidades públicas e privadas da Saúde, Educação e Assistência Social com participação e cooperação dos pais, e técnicos especializados.
- d) O Atendimento Educacional Especializado tem a função de ser o mediador e articulador do projeto de inclusão, para que se atinja o objetivo de promoção do desenvolvimento e o avanço no processo de aprendizagem.
- e) Defender a garantia de direito dos portadores de necessidades especiais.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

No sentido de desenvolver ações e a promoção de recursos institucionais direcionados ao atendimento de alunos com deficiência múltipla (DM) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados à deficiência intelectual (DI), é importante envidar esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias interinstitucionais, como a que agora é renovada entre a AFUPACE – Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Parceria esta, firmada desde 21/11/2002, uma vez que o Decreto 54.887/2009 e a Res. S.E. 54/2011, alterada pela Resolução nº. 70/2012 e o Decreto 59.215/2013 acolhe a possibilidade de se utilizar instituições especializadas, dotadas de recursos humanos nas áreas educacionais, de saúde e assistência social para propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais.

Este instrumento evidencia o envolvimento e esforços dos professores, monitores e demais funcionários, voluntários e equipe técnica composta por psicólogo, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e diretora pedagógica da Instituição e a Secretaria Estadual da Educação.

As ações compartilhadas visam à criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento, participação social e associar esforços para fazer cumprir as metas da política de educação inclusiva do Estado, em comprometimento com os princípios da BNCC, respeitando à diversidade de ritmos de aprendizagem, podendo os alunos desenvolver-se a partir de suas capacidades.

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

4.1 JUSTIFICATIVA

Este documento apresenta uma proposta de atendimento em consonância com os princípios básicos normativos da Educação Nacional contidos na Base Comum Curricular e Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN), visando valorizar o potencial cognitivo, criativo, social, afetivo, respeitando o nível de desenvolvimento particular de cada um.

As salas de aula são formadas por agrupamento dos alunos de acordo com a faixa etária (Ensino Fundamental Regular (1º a 5ºano) e EJA – Ensino de Jovens e Adultos – séries iniciais), através de uma metodologia básica e com fundamentação teórica.

A evolução do aluno está associada a fatores diretamente ligados com o atendimento pedagógico proposto, bem como atividades complementares, como oficinas terapêuticas e serviços especializados na área da saúde e assistência social.

Considerando o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto no início do ano de 2020 e o Decreto Estadual nº 64862 e 64864, ordena-se a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da delegação para enfrentamento de pandemia na Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), a serem aplicadas às Instituições Privadas e Filantrópicas de Rede Municipal de Ensino e dá providências correlacionadas.

Considerando a urgência do tema: ✓

DECRETA.

Artigo 1º Ficam suspensas as aulas presenciais, por tempo indeterminado, nas instituições privadas e filantrópicas de Educação Básica vinculadas ao Sistema de Ensino do município de Votuporanga, tendo que reorganizarem seus calendários escolares de modo a ser cumprido, a carga horária mínima anual de 800 horas, conforme a Medida Provisória nº 934 de 1º de Abril de 2020.

Artigo 2º As instituições de ensino devem informar as alterações e adequações que têm sido efetuadas, ao órgão de Supervisão.

Artigo 3º Todas as decisões e informações decorrentes deste Decreto deverão ser transmitidas pelas instituições de ensino aos pais, professores e comunidade.

Perante as atribuições conferidas por leis, devido o aspecto deste ano letivo, com o propósito de garantir Educação de qualidade e reestruturação, fica emergente a elaboração de novas estratégias didáticas pedagógicas, a reorganização da rotina escolar dos educandos, bem como o prosseguimento de todos os atos administrativos das Secretarias das Unidades Escolares.

4.2 OBJETIVO GERAL

Salientar as habilidades funcionais e as competências dos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, visando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e inclusão social.

4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Oferecer ensino com adaptações curriculares respeitando as limitações de cada aluno;
- ✓ Proporcionar a Desenvolver a inclusão na família e comunidade;
- ✓ autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional, gerando o bem-estar e melhoria na qualidade de vida;
- ✓ Oferecer atendimentos complementares dos serviços especializados da área da saúde (psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, nutricionista e terapeuta ocupacional), em suma assistência social e médica, como neurologistas e psiquiatras, com necessidade para independência pessoal e inclusão social.
- ✓ Oferecer no contra turno oficinas de habilidades artesanais e sociais.

4.4 PÚBLICO ALVO

Alunos com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Múltipla (DM) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio pervasivo para seu desenvolvimento, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pela Diretoria de Ensino, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola da rede comum de ensino, com faixa etária entre seis e catorze anos e onze meses *mm* (Ensino Fundamental Regular – 1º ao 5º ano).

4.5 METAS

A Escola de Educação Especial **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE** tem como finalidade prestar serviço de natureza especializada ao alunado com Deficiência Múltipla e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento e TEA (Transtorno do Espectro Autista), que necessita de apoio pervasivo, residentes do município de Votuporanga e região.

Sendo a Educação Especial modalidade da Educação Básica, a **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE** tem como meta a formação e o desenvolvimento humano global, onde se implica compreender a complexidade e a não linearidade desse

desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significando ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades.

Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Visando o desenvolvimento global cognitivo do educando, a Escola de Educação Especial **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE** zela como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando assim o seu potencial, diversificando o currículo funcional natural, oferecendo atendimento complementar terapêutico, objetivando o máximo desenvolvimento para sua independência pessoal e inclusão social.

Dentre o plano educacional, dar-se-á de forma individualizada, utilizando uma abordagem psicopedagógica na elaboração do PAI - Plano de Atendimento Individual do aluno, visando uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, de forma peculiar a cada atendido.

A oferta educacional está dividida em duas etapas, sendo:

Primeira: Ensino Fundamental Regular (1º ao 5º ano) para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e onze meses.

Segunda: Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Séries iniciais para alunos de 15 a 29 anos e onze meses.

Reforçando as atividades pedagógicas e pensando no bem estar físico, na saúde e no desenvolvimento de habilidades motoras, são oferecidas aulas de Educação Física, tendo como objetivo primordial auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento psicomotor dos alunos atendidos, potencializando a evolução, por meio de atividades físicas voltadas na especificidade e de acordo com a capacidade singular de cada aluno.

4.6 ÁREAS DO CONHECIMENTO - COMPONENTES CURRICULARES

LINGUAGEM:

Língua Portuguesa

- ✓ Exercícios de percepção e memória auditiva com sons vocais e não vocais, com fitas de áudio e sons naturais;
- ✓ Perceber, identificar, nomear e discriminar sons; imitação de sons e dramatização;

- ✓ Leitura do alfabeto, pequenos textos (individual e coletiva), paradidáticos, literatura infantil;
- ✓ Reescrita de pequenos textos / alfabeto, interpretação de textos: listagens; embalagens; literatura infantil; jornais; revistas; receitas culinárias; organização de histórias;
- ✓ Diversidade textual frases simples, família silábica, separação de sílabas, ditado de palavras, aumentativo / diminutivo de acordo com texto, sílabas compostas. Ordenar sequências de fatos;
- ✓ Desenvolvimento da oralidade, conversação;
- ✓ Compreender a formação do diminutivo e aumentativo, diferenciar os opostos;
- ✓ Noções de conjunto; correspondências (objetos iguais e diferentes); formas geométricas; quebra-cabeça, objetos; uso de material pedagógico concreto; posição no espaço: perto, longe, dentro, fora, em cima, em baixo;
- ✓ Trabalhar cores, categorização, sequência lógica, dramatização, conceitos enriquecidos do vocabulário;
- ✓ Estimulação cognitiva, sensorial e auditiva.

Arte

- ✓ Expressão corporal.
- ✓ Musicalização.
- ✓ Pintura – contorno; colagem; pintura a dedo; pincel; desenho; cor.
- ✓ Noção espacial – coordenação motora grossa e fina.
- ✓ Recorte; colagem; modelagem; dobradura.
- ✓ Teatro, dramatização, música, artesanato, dança, atividades criativas e expressão corporal rítmica, viso-motora, memória, atenção e imaginação.
- ✓ Coordenação viso-motora.
- ✓ Reconhecimento das cores (reconhecer e nomear).
- ✓ Motricidade manual.

Educação Física

A prática da Educação Física tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento psicomotor de alunos com deficiência, transtornos ou síndromes globais de desenvolvimento, potencializando a evolução, por meio de atividades físicas voltadas especificamente a deficiências individuais, de acordo com a necessidade singular de cada aluno.

- ✓ Atividades de andar, correr e saltar em diferentes direções e planos (para frente, para trás, para o lado, para cima e para baixo, para dentro e para fora, para perto e para longe), passar por baixo e por cima;

- ✓ Exercícios com bola, corda, escada;
- ✓ Exercícios de respiração;
- ✓ Pular bambolê;
- ✓ Dentro e fora do pneu;
- ✓ Correr zig-zag nas garrafas coloridas;
- ✓ Exercícios de espacialidade, (começo, meio e fim);
- ✓ Subir e descer degraus/rampa;
- ✓ Resistência muscular e cardiorrespiratória, flexibilidade, noções corporais;
- ✓ Bicicleta ergométrica, esteira, relaxamento, caminhada, recreação e gincanas;
- ✓ Grandezas de medidas (alto e baixo).

CIÊNCIAS HUMANAS

História

- ✓ Datas comemorativas e símbolos nacionais;
- ✓ Reconhecimento da família;
- ✓ Identificar linha do tempo;
- ✓ Os meios de transporte e comunicação utilizados;
- ✓ A criança constrói sua história: Quem você é? Como você é? Qual é a sua história? Você e sua família. Você e sua casa;
- ✓ Perceber o seu papel na sociedade;
- ✓ Desenvolver atitudes de cooperação, respeito mútuo e aceitação das diferenças e cumprimento de regras para o convívio social.

Geografia

- ✓ Noções de localização (endereço: casa – escola);
- ✓ Noções de trânsito;
- ✓ Desenvolvimento percepção espacial e temporal;
- ✓ Estações do ano;
- ✓ Noções das características urbanas e rurais;
- ✓ Relações de trabalho na escola e na sociedade.

MATEMÁTICA

Matemática

- ✓ Numerais: identificar a função dos números, em diferentes contextos, sequência, quantidade;
- ✓ Desenvolver o raciocínio lógico;
- ✓ Formas geométricas – círculo e quadrado (dentro e fora);

- ✓ Identificar intervalo de tempo – utilizar o calendário para marcar o tempo; reconhecer formas de organizar o tempo (horas, dias, períodos, semanas).

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ciências

- ✓ AVD/AVP – vestir / despir / escovação / banho / lavar e enxugar as mãos / abrir e fechar torneiras / descarga;
- ✓ Importância dos alimentos saudáveis;
- ✓ Classificar e nomear animais e objetos;
- ✓ Conhecimento do próprio corpo e suas partes;
- ✓ Dominar o próprio corpo e prover cuidados básicos para mantê-lo saudável, desenvolver hábitos de higiene e boas maneiras necessárias na vida diária;
- ✓ Sentidos – visão / audição / tato / olfato e paladar;
- ✓ Importância da água;
- ✓ Importância da boa alimentação saudável;
- ✓ As plantas e animais domésticos e selvagens – reconhecer e nomear;
- ✓ Diferenciar alimentos sólidos de líquidos, doces e salgados;
- ✓ Meio ambiente – observação;
- ✓ Higiene alimentar;
- ✓ Fazer uso correto de utensílios alimentares;
- ✓ Exercícios de sopro, sucção, mastigação e deglutição.

4.7 CARGA HORÁRIA

De acordo com o calendário escolar homologado pela Diretoria Regional de Ensino:

- ✓ 200 (duzentos) dias letivos; (em anexo)
- ✓ 4 (quatro) horas por dia, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- ✓ 5 (cinco) dias/semana.

4.8 AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser contínua e individual, realizada pelos professores e a equipe multidisciplinar, de acordo com o Plano de Atendimento Individualizado (PAI), através do desempenho apresentado nas atividades realizadas (Home-Office) por meio de vídeos e trabalhos enviados.

5 – CONCEPÇÕES (PRESSUPOSTOS TEÓRICOS)

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idade equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

A partir da concepção inclusiva, nos moldes do sociointeracionismo, A AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE compreende a educação como construção coletiva permanente, baseada nos princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento. Nessa perspectiva, utiliza-se de uma metodologia cooperativa e participativa, que contribua na construção da autonomia moral e intelectual de todos os envolvidos no processo educativo, buscando humanização e a mudança social.

Assim, a ação educativa, na AFUPACE - Recanto Tia Marlene apresenta como proposta pedagógica a premissa de que o conhecimento é construído nas discussões coletivas e que as relações de aprendizagem possibilitam a reversibilidade de papéis no ato de ensinar e aprender.

Nesse sentido, Canário (2006, p.11) indica que [...] O objetivo seria que cada escola pudesse transformar-se em um centro de educação permanente, profundamente enraizada no contexto local e capaz de fazer interagir múltiplos tipos de aprendentes.

A escola insere-se, dialeticamente, na sociedade e, por isso, os/as alunos/as não estão num dado momento, sendo preparados/as para a vida e em outro vivendo. A aprendizagem precisa acontecer a partir de problemas reais. Assim, educar é mais que reproduzir conhecimento. É, sobretudo, responder aos desafios da sociedade na busca da transformação. Portanto, “os sujeitos que hoje vão à escola constituem uma população altamente diversificada, o que gera a necessidade de prestar atenção às diferentes maneiras de interpretar o mundo, o conhecimento e as relações sociais.” (MENEZES, 2006).

Assim, fundamentam-se em princípios, tais como:

- ✓ Dignidade da pessoa humana – implica desenvolver em cada aluno a consciência do respeito aos direitos humanos, repúdio a discriminação de qualquer tipo, acesso a condições de vida digna, respeito mútuo nas relações interpessoais, públicas e privadas.
- ✓ Igualdades de direitos – referem-se à necessidade de garantir a todos a mesma dignidade e possibilidade de exercício da cidadania. Para tanto há que se considerar o princípio de equidade, isto é, que existem diferenças (étnicas, culturais, regionais, de gênero, etárias, religiosas, etc.) e desigualdades (socioeconômicas) que necessitam ser levadas em conta para que a igualdade seja efetivamente alcançada.

- ✓ Participação – como princípio democrático, trabalha-se a noção de cidadania ativa e a participação de todos no espaço público, compreendendo que todos têm os mesmos direitos, independente das diferenças de classe, etnia, religião, etc.

Diante do marco legal da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), percebemos que não basta garantir a matrícula de pessoas com deficiência, é preciso articular e planejar mudanças para que, de fato, a escola atenda a todos os alunos tendo como garantia de direitos o acesso, participação e permanência com qualidade.

Comprometem-se com os princípios que caracterizam os direitos humanos e as liberdades fundamentais preconizados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tais como:

- ✓ A equidade e a igualdade de direitos, pressupondo o tratamento diferente como garantia de igualdade de oportunidade, de afirmação e inclusão social;
- ✓ O respeito pela dignidade inerente, independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e autonomia individual;
- ✓ A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- ✓ O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- ✓ Acessibilidade plena;
- ✓ O respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência e respeito pelo direito de preservar sua identidade.

Oliveira (2009), apud Ferreira & Ferreira, (2004) afirma que há pertinência em se vislumbrar um olhar prospectivo sobre as pessoas com deficiência, com a valorização de suas habilidades e capacidades, em detrimento das dificuldades intrínsecas à inter-relação entre essas pessoas e o ambiente. Nesse sentido, sugere-se pensar a deficiência com: “[...] menos ênfase nos aspectos orgânicos e de constituição biológica da deficiência e mais ênfase nas relações sociais e na atenção educacional [...]” (p.41).

6 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 Plano de funcionamento

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene oferece o atendimento no turno matutino e vespertino, com 62 alunos no ano de 2021, levando em consideração sua capacidade física e recursos humanos disponibilizados. Para a organização das turmas são considerados espaço físico, a faixa etária e organização do trabalho pedagógico adotado por programa. Os alunos são atendidos na faixa etária de 0 a 03 anos, na educação precoce, de 4 a 6 anos na educação

infantil dentro dos programas, dos 7 aos 12, dos 13 aos 18 anos, os com maior idade participam dos programas dentro de suas habilidades e projetos específicos.

7 – INFRAESTRUTURA

7.1 Situação do imóvel: (X) Próprio () Cedido () Alugado

7.2 Tipo de construção: (X) Alvenaria () Madeira () Mista () Outros

Espaço Físico	Equipamentos/Materiais
01 sala p/ recepção	Computador com impressora; duas longarinas com três lugares cada; ventilador de parede; bebedouro elétrico, cadeira giratória.
01 sala p/ Serviço Social/ e Psicologia	02 Escrivaninhas, mesa do computador, dois computadores, duas cadeiras, uma TV plasma, 02 arquivos, telefone, duas impressoras, ventilador de teto.
01 sala p/ Marketing	Computador com impressora, cadeira giratória, duas cadeiras, escrivaninha, armário embutido (arquivo morto), ventilador de teto.
01 sala p/ Equipe Técnica	Escrivaninha, três cadeiras, arquivo, cinco armários, prateleira, ventilador.
01 sala p/ Administração	02 Escrivaninhas, 03 cadeiras, 01 fichário, 02 armários, 01 computador, 01 impressora, 01 telefone, 02 ventiladores de teto.
01 Sala p/ Oficinas Terapêuticas	01 mesa, 04 cadeiras, 01 armário, 01 armário/arquivo.
01 depósito	Quatro prateleiras, 01 armário.
01 sala p/ atividade lúdica	04 carteiras com 06 cadeiras, 01 escrivaninha, 01 mesa com 02 bancos, 02 armários, 01 prateleira pequena, 01 ventilador de teto, 01 lavabo.
01 sala p/ atividade lúdica	02 armários, prateleira, 01 ventilador de teto e 01 ventilador de parede.
01 sala de fisioterapia	Diversos equipamentos para realização de reabilitação de fisioterapia e terapia ocupacional.
06 banheiros Individuais	Vaso sanitário e chuveiro.
02 banheiros coletivos	03 vasos sanitários e 02 chuveiros
01 sala p/ o telemarketing	Escrivaninha, cinco cadeiras, três computadores, impressora, arquivo, mesa com três divisórias para as operadoras, ventilador, três pequenos, três telefones, carteira.
01 cozinha	Freezer, mesa, fogão industrial, telefone, microondas, geladeira/freezer industrial 04 portas, geladeira, coifa, forno industrial, balcão com 06 portas, batedeira industrial elétrica, 02 liquidificadores industriais, espremedor de laranja industrial, trituradora, centrífuga.
01 refeitório	05 mesas, 25 cadeiras de inox, 01 cadeira de madeira, 02 TV's 21", 02 DVD's, esteira.
01 lavanderia	02 armários
01 despensa	02 prateleiras, 03 prateleiras embutidas.
01 quiosque	
01 pátio	04 bancos
01 casa do zelador	quarto, sala, cozinha e banheiro.
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto.
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto.
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto.

O prédio da Instituição conta com aproximadamente 750m² construídos.

8 – QUADRO RECURSOS HUMANOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Pedagogia	Diretor Pedagógico	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
	Pedagogia	Professor	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST

9 - ESTAGIÁRIOS: PARCERIA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA-UNIFEV

02	Pedagogia	Professor estagiário	30
----	-----------	----------------------	----

10 – CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como: ✓ Gêneros de alimentação; ✓ Material de higiene e limpeza; ✓ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo; ✓ Massinha de modelar; ✓ Alinhamentos; ✓ Pedrarias; ✓ Expediente, processamento de dados; ✓ Sementes, mudas de plantas e insumos; ✓ Uniformes, tecidos e aviamentos; ✓ Material para manutenção de veículos, combustível; ✓ Materiais diversos para oficina de artesanato (atividades manuais) (cola, caixa de MDF, papéis em gerais, tintas diversas, pinceis, fitas, verniz entre outros) e, ✓ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
-----------------------------	--

SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos; ✓ Despesa de energia, água e telefone; ✓ Ação/orientação jurídica aos familiares; ✓ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins) e, ✓ Despesa com vale cestas (funcionários do Serviço).
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos; ✓ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins).
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Todos os colaboradores do serviço, conforme (XI – Quadro Recursos Humanos do Serviço contratados pela entidade/OSC e, ✓ Prestadores de serviço.

PROGRAMA HABILIDADES ARTESANAIS OU SOCIAIS

1 – JUSTIFICATIVA

Objetivando contribuir para o processo de inclusão do aluno com necessidades especiais e ao seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, a AFUPACE Escola de Educação Especial vem ampliando a estrutura de seus programas.

O Programa Habilidades Artesanais ou sociais atenderá alunos na faixa etária de 04 a 29 anos e onze meses, com deficiência múltipla, intelectual e/ou transtorno global do desenvolvimento associados à deficiência intelectual, propiciando o permanente desenvolvimento de suas aptidões e habilidades.

O projeto será monitorado e supervisionado pela Diretora Pedagógica e contará com o apoio da Equipe Técnica multidisciplinar que desenvolverá atividades socioeducativas: Música (fanfara), Capoeira, Dança, Artesanato e Culinária, bem como a busca do despertar das habilidades existentes em cada aluno.

Visando a reabilitação clínica, os alunos desenvolvem atividades de trabalhos manuais, preparando-os para vivenciar situações de trabalho em equipe, valores grupais, descobrir sua independência e noções de limites.

Com estas ações, haverá evolução no seu desenvolvimento físico, intelectual e social, para que haja mais qualidade na relação familiar e na própria comunidade inserida.

Para garantir a pessoa com deficiência o direito de acesso à cultura, educação e profissionalização, este projeto tem como objetivo promover sua inserção produtiva no meio social e mudar o olhar da sociedade, independente de sua condição social, econômica e cultural.

2 – OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos, especialmente aos da faixa etária de 04 a 29 anos e onze meses, acesso a oficinas terapêuticas, objetivando a satisfação de aprendizagem, a possibilidade de descobrir novas habilidades bem como o desenvolvimento das potencialidades individuais, do espírito de integração em grupo, do desenvolvimento afetivo e principalmente respeitar as limitações específicas de cada aluno.

2.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender e respeitar as limitações do aluno com deficiência, qualquer que seja seu comprometimento neuropsicomotor;
- ✓ Estimular os alunos para que os mesmos venham descobrir e desenvolver suas habilidades;
- ✓ Desenvolver a coordenação motora;
- ✓ Estimular a concentração, cooperação, e sociabilização em grupo;
- ✓ Desenvolver e fortalecer a autoestima, para que possa criar livremente e ter suas práticas próprias, com base nas propostas do projeto;
- ✓ Educar e desenvolver a disciplina comportamental e emocional;
- ✓ O contato do aluno com exercícios práticos o capacita a elaborar e criar sua própria linguagem de expressão;
- ✓ Viabilizar um trabalho em conjunto com a família e a comunidade, trazendo-os para o contexto da Instituição e seus propósitos, fornecendo alternativas de trabalhos para os mesmos.

3 – METAS

Através das oficinas, a Instituição visa o desenvolvimento do legado-artístico e a inclusão no meio social a todos os alunos, especialmente aos que compreendem a faixa etária de 06 a 29 anos e onze meses.

4 – METODOLOGIA

A AFUPACE está sempre buscando novos recursos e alternativas de tratamentos para seus alunos em seu processo de Reabilitação Clínica, tendo como propósito oferecer na oficina relacionada, o conhecimento da demanda, o apoio dos familiares, o interesse do aluno e principalmente respeitar suas limitações.

A educação deve preparar o aluno de forma integral: física, intelectual e moral – para que ele saiba agir em diferentes situações e condições, por si mesmo. Saber conviver com os outros, respeitando as diferenças, para desenvolver projetos solidários e cooperativos, em busca de objetivos comuns, por meio da solidariedade e da compreensão.

O ideal do projeto é reabilitar, reintegrar e resgatar a cidadania dos alunos com deficiência, mostrando a competência que cada um tem de melhor, onde eles estarão construindo o conhecimento, exercitando o pensamento, a atenção e percepção, a capacidade de criação para contextualizar informações e saber se comunicar.

5 – ETAPAS

- ✓ Elaboração das oficinas: pesquisar o tipo de oficina adequado às deficiências dos alunos e programar as fases de execução;
- ✓ Preparação do material: organizar a matéria prima necessária para cada oficina em específico.
- ✓ Organização das turmas: organizar as turmas de acordo com as habilidades e/ou patologia de cada aluno.

6 – RECURSOS HUMANOS

Educação

- ✓ Diretor Escolar ✓
- ✓ Professores com formação em Pedagogia e Habilitação e/ou Especialização na área ✓
- ✓ Professores especialistas de Educação Física ✓
- ✓ Professor de Música ?

Apoio Educacional

- ✓ Monitores
- ✓ Psicólogo
- ✓ Fonoaudiólogo
- ✓ Nutricionista
- ✓ Fisioterapeuta

- ✓ Terapeuta Ocupacional
- ✓ Assistente Social
- ✓ Coordenadora administrativa
- ✓ Auxiliar administrativo
- ✓ Prestadores de serviços gerais
- ✓ Cozinheira
- ✓ Zelador

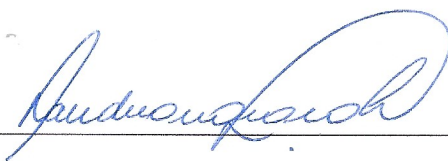
7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser contínua e individual, realizada pelos professores e a equipe multidisciplinar, de acordo com o Plano de Atendimento Individualizado (PAI), através do desempenho apresentado nas atividades realizadas (Home-Office) por meio de vídeos e trabalhos enviados.

8 - CONCLUSÃO

Ao promover o ensino de habilidades básicas ao aluno com necessidades especiais no contexto social em que ele vive, melhorando sua autoestima, ele próprio irá perceber sua capacidade de criação e elaboração de trabalhos e finalmente, por consequência irá contribuir com o desenvolvimento do exercício de sua cidadania e assim a Oficina de Habilidades Artesanais ou Sociais estará cumprindo seu papel.

Votuporanga, 09 de abril de 2021.



Sandra Carnavale
Diretora/ Coordenadora Pedagógica
RG: 25.401.762-9 SSP/SP